SENTENÇA

Processo n°: **0006629-24.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Marcos Aurelio Sales dos Santos

Requerido: Aymoré Financiamento e Investimento S A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fl. 153: ausente impugnação, acolho o pedido do autor e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Ficam levantadas eventuais outras penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
 - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA